

NOME SOCIAL NO CONTEXTO ESCOLAR: PEQUENOS AVANÇOS, GRANDES DESAFIOS

SOCIAL NAME IN THE SCHOOL CONTEXT: SMALL ADVANCES, BIG CHALLENGES

Jessika Villalon Sousa Cruz 1

Resumo : A identificação do nome social é uma característica crucial para o reconhecimento das identidades transgênero. Esta é uma parte fundamental de uma pesquisa de doutorado que busca analisar o contexto completo das experiências trans dentro do ambiente escolar na região tocantinense da Amazônia. Nesta etapa específica, pretendemos examinar como o uso do nome social na escola tem um impacto direto na permanência e continuidade dos estudos para as pessoas transgênero. Embora o currículo educacional tocantinense, por meio do Documento Curricular Tocantinense (DCT), siga a mesma linha da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e evite discutir questões de gênero e sexualidade no ambiente escolar, é importante notar que, mesmo assim, tem havido um aumento do uso do nome social nas escolas brasileiras. Em uma aproximação conclusiva, essa tendência é um sinal de progresso na luta pelos direitos das pessoas trans no país.

Palavras-chave: Nome Social. Escola. Pessoas Transgênero. Currículo

Abstract: Social name identification is a crucial characteristic for the recognition of transgender identities. This is a fundamental part of a doctoral research that seeks to analyze the complete context of trans experiences within the school environment in the Amazon region of Tocantins. In this specific stage, we intend to examine how the use of social names at school has a direct impact on the permanence and continuity of studies for transgender people. Although the educational curriculum in Tocantins, through the Documento Curricular Tocantinense (DCT), follows the same line as the Base Nacional Comum Curricular (BNCC) and avoids discussing issues of gender and sexuality in the school environment, it is important to note that, even so, there have been an increase in the use of social names in Brazilian schools. In a conclusive approach, this trend is a sign of progress in the fight for the rights of trans people in the country.

Keywords: Social Name. School. Transgender People. Curriculum.

1- Doutoranda em Educação na Amazônia (PDEGA/UFGA/UFT). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas de Currículos Educacionais das/para/com minorias sociais nortistas amazonidas (GEPCE/MINORIAS/UFT). Possui graduação em Licenciatura em Pedagogia (Claretiano - 2021), Licenciatura em Teatro (UFT - 2019) e Tecnologia em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (2016). Mestra em Gestão de Políticas Públicas (UFT-2019). SEMED/Palmas - TO. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0727682690789665>, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0234-1282>. E-mail: jvillalon@mail.uft.edu.br.

Introdução

O currículo escolar é permeado por ações e transformações que afetam diretamente a vida dos alunos. No entanto, a maioria das escolas brasileiras ainda se baseia na normatização dos gêneros binários, o que exclui qualquer manifestação que não se enquadre nessa categorização. Esse tipo de prática é conhecido como heteronormatividade.

Apesar da prevalência do binarismo excludente no ambiente escolar, houve um avanço significativo na inclusão social de pessoas transgênero em todo o Brasil, com a regulamentação do uso do nome social em todas as esferas governamentais, incluindo o âmbito escolar.

No Estado do Tocantins, o Decreto nº 6.191, publicado em Diário Oficial em 1º de dezembro de 2020, garante o uso do nome social, reconhecendo-o como aquele pelo qual a pessoa se identifica socialmente, levando em conta sua identidade de gênero, independentemente do sexo atribuído ao nascer.

Este estudo tem como objetivo analisar a experiência das pessoas transgênero no ambiente escolar, através do uso do nome social, e refletir sobre a vulnerabilidade desses indivíduos, suas lutas e resistências no processo de aprendizagem na educação básica. (TOCANTINS, 2020).

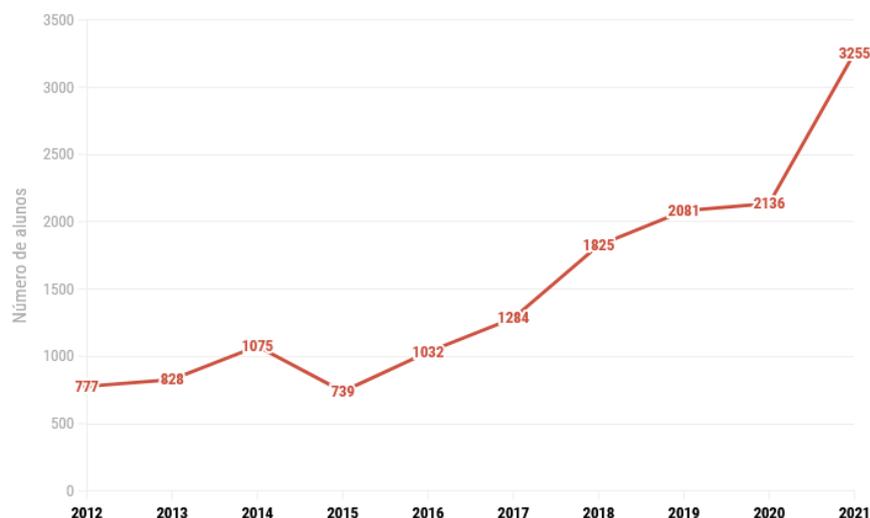
Metodologia

Este trabalho faz parte de uma pesquisa implicada de base fenomenológica (ROCHA, MAIA, 2017). Como se trata de uma pesquisa em andamento, a pesquisa qualitativa foi utilizada para este recorte, com base em artigos e documentos.

Referencial teórico

Nos últimos dez anos, tem sido observado um aumento significativo no uso do nome social nas escolas públicas do Brasil. Entre 2012 e 2021, cerca de 16 mil alunos solicitaram a inclusão do nome social em seus registros escolares. Os dados mostram que esses estudantes são provenientes do ensino básico e da EJA (CNN, 2022). A figura a seguir apresenta a quantidade do crescimento do uso do nome social:

Figura 1. Crescimento do uso de nome social nas escolas de 2012 a 2021.



Fonte: CNN Brasil. (2022)

A regulamentação do uso do nome social no ambiente escolar ocorreu em 2018, por meio da Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação:

[...]CONSIDERANDO que o pressuposto da legislação, ao possibilitar o nome social aos com maioria legal, após uma década, não logrou inteiramente os objetivos de impedir a evasão escolar, decorrente dos casos de discriminação, assédio e violência nas escolas em relação a travestis e transexuais, mesmo com legislações específicas emitidas pela ampla maioria das secretarias estaduais de educação;

CONSIDERANDO que a legislação nacional ampara o entendimento de que estudantes menores de 18 (dezoito) anos são portadores de direito, e que a evasão escolar constitui grave atentado contra o direito à educação [...] (CNE, 2018, p. 01)

A Resolução reconhece o preconceito enfrentado pelas pessoas travestis e transexuais e a evasão escolar decorrente das violências de gênero. Pessoas transgênero com mais de 18 anos podem solicitar o uso do nome social, mas menores de 18 anos precisam da autorização dos responsáveis.

Um outro aspecto importante é a sociabilidade, onde é fundamental que as equipes administrativas e professores nos ambientes escolares respeitem o uso do nome social. Em um estudo realizado por Cruz e Iwamoto (2020), uma das mulheres trans entrevistadas destacou a seguinte questão:

“Você se vê como uma mulher, e a pessoa te tratar como homem. No meu caso, é que eu sou uma mulher trans, acham que mesmo fazendo readaptações você vai continuar sendo um homem, tem uma força de um homem entendeu? Aí falam: - Você ainda tem o órgão genital masculino ainda, então você para mim é homem!’ E continuam a te tratar como homem, isso é muito constrangedor. De peito, ‘cabelão’, tomando hormônios e sendo tratada como um homem normal.” (CRUZ; IWAMOTO, p. 323, 2020)

Para os/as/xs jovens transgênero a aceitação familiar é algo muito relativo. Existem fatores como a não aceitação familiar, e isso impacta diretamente no uso do nome social nas escolas.

Considerações Finais

Apesar da regulamentação do uso do nome social nas escolas brasileiras, as pessoas transgênero enfrentam inúmeros desafios. A transfobia, o sexismo e a heteronormatividade ainda enraizados nos ambientes escolares são obstáculos para a continuidade dos estudos das pessoas trans.

As instituições escolares devem abordar esses temas, mesmo que de maneira transversal, com o intuito de promover uma educação de qualidade. Isso implica em não se limitar somente às diferenças físicas ou regionais, como prevê a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mas em estimular os alunos a praticarem o respeito e a aceitarem as diferenças como algo positivo.

Somente com a promoção da equidade em direitos e deveres, e com a liberdade de expressão da sexualidade no ambiente escolar, é que as escolas poderão contar com mais estudantes transgênero concluindo o ensino básico e ocupando vagas nos cursos de graduação e pós-graduação, alcançando o sucesso na vida acadêmica e profissional.

Referências

ARAUJO, B. BRITO, J. NETO, V. Cresce 300% o uso de nome social nas escolas públicas na última década. CNN, São Paulo. 13 de abril de 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/cresce-300-o-uso-de-nome-social-nas-escolas-publicas-na-ultima-decada/>> Acesso em 31 mai. 2022.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2016. Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN12018.pdf?query=travestis> Acesso em 31 mai. 2022

CRUZ, J. V. S.; IWAMOTO, H. M. A inclusão dos servidores LGBT no serviço público tocantinense. **Humanidades & Inovação**, v. 7, n. 19, p. 312-327, 2020.

ROCHA, J. D. T. MAIA, M. A pesquisa implicada de inspiração fenomenológica para estudos in situ de/com sujeitos sociais da diversidade sexual e de gênero. **RECH - Revista Ensino de Ciências e Humanidades- Cidadania, Diversidade e Bem-Estar**, (UFAM), v. 1, 2017

TOCANTINS. **Decreto nº 6.191 de 01 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a adoção e reconhecimento do nome social de pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneras - no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins, e adota outras providências. Disponível em: <<http://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6191>>. Acesso em: 31 mai. 2022.

Recebido em: 29 de março de 2023

Aceito em: 13 de setembro de 2023